CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1/65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e em razão do que foi decretado pela Câmara, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a adquirir tratores com empenho de verbas.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a empenhar as verbas do Artigo 20 de 1.964 e FUNDO DE DEFESA DO CAFÉ, afim de adquirir um trator de esteiras marca FIAT-A-55, usado, e um trator marca CBT de rodas de borracha, equipado com Lâmina e Pá carregadeira, podendo para tanto, outorgar procuração até o limite da compra.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em cinco de abril do ano de mil e novecentos e sessenta e cinco (1965).

Otávio dos Santos

Presidente.

ama/.